AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42206915599
RIO DO SUL - SC

10ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FHN PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua dos Vereadores, n° 300, sala 04, bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-850, inscrita no CNPJ sob o nº 32.305.470/0001-50, inicialmente com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42205853204, em sessão de 21/12/2018 e com ato de transformação em Sociedade Anônima arquivado sob o nº 42300048151, em sessão de 04/02/2019, representada por seus diretores **NATALIA FRAHM PERFOLL**, brasileira, comerciante, solteira, nascida em 16/09/1986, portadora da Cédula de Identidade nº 3.732.732, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 003.805.389-62, residente e domiciliada na Rua 2.450, nº 101, Ap. 1.701, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88330-410, na qualidade de **Diretora Presidente**; **VINICIUS FRAHM**, brasileiro, engenheiro, nascido em 10/03/1989, portadora da Cédula de Identidade nº 3.732.475, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 003.843.319-20, residente e domiciliada na rua Marcilio Dias, nº 4, Ap. 202, bairro Jardim América na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186, na qualidade de **Diretor Adjunto**; **ANDRÉ TEIXEIRA FRAHM**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 17/06/1988, portadora da Cédula de Identidade nº 3.732.548, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 003.848.599-09, residente e domiciliada Estrada do Quintino, nº 1550, bairro Bremer, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89161-148, na qualidade de **Diretor Adjunto**.

Sócia da Sociedade Unipessoal Limitada que gira sob a denominação de **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rodovia BR 470, nº 5.640, Bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-915, inscrita no CNPJ sob o nº 27.133.259/0001-67, inicialmente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42205563150, em sessão de 17/02/2017, e com ato de transformação em Sociedade Unipessoal Limitada registrado sob o nº 42206915599, em sessão de 27/12/2021, resolve ALTERAR o seu Contrato Social da seguinte forma:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoagk0EcC31UG_g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00384331920-VINICIUS FRAHM|00384859909-ANDRE TEIXEIRA FRAHM|00380538962-NATALIA FRAHM PERFOLL
63230119991-MARCIO LUIZ BRANDAO DE PROENCA GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2025
Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 27/05/2025
Arquivamento 20257480757 Protocolo 257480757 de 27/05/2025 NIRE 42206915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227964918719585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42206915599
RIO DO SUL - SC

10ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1. Resolve alterar o endereço da **Filial 01**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.133.259/0003-29, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32900767631, em sessão de 16/11/2022, para Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 01, Sala 28, Bairro Planeta, município de Cariacica/ES, CEP 29.156-777, tendo por objeto social a Importação, Exportação e Comércio Atacadista de: equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para sinalização, alarme e segurança, aparelhos eletrônicos, máquinas e equipamentos, e ainda, tendo um capital destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

3. Devido às modificações ora realizadas, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração, a Sócia Única resolve consolidar o Contrato Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade gira sob a denominação de **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, com sede e foro na Rodovia BR 470, nº 5.640, bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-915.

Parágrafo único - A Sociedade possui a seguinte filial:

Filial 01: Localizada na Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 01, Sala 28, Bairro Planeta, município de Cariacica/ES, CEP 29.156-777, inscrita no CNPJ sob o nº 27.133.259/0003-29, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32900767631, em sessão de 16/11/2022, tendo por objeto social a Importação, Exportação e Comércio Atacadista de: equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para sinalização, alarme e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2025
Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 27/05/2025
Arquivamento 20257480757 Protocolo 257480757 de 27/05/2025 NIRE 42206915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227964918719585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

10ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

segurança, aparelhos eletrônicos, máquinas e equipamentos, e ainda, tendo um capital destacado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou da sócia, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, a Titular fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade tem por objeto social a fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, alto falantes, racks, acessórios de madeira e móveis; importação e exportação, de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para sinalização, alarme e segurança, aparelhos eletrônicos, máquinas e equipamentos, peças e acessórios novos para veículos automotores, equipamentos elétricos, equipamentos de informática e seus periféricos; comércio atacadista e varejista de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo, acessórios novos para veículos automotores, equipamentos para sinalização, alarme e segurança, equipamentos elétricos, equipamentos de informática e seus periféricos; serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, instalação de sistemas de sonorização de ambientes, instalação de equipamentos de circuito fechado de televisão (CFTV).

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, Titular ou não.

CLÁUSULA 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 17/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2025
Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 27/05/2025
Arquivamento 20257480757 Protocolo 257480757 de 27/05/2025 NIRE 42206915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227964918719585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42206915599
RIO DO SUL - SC

10ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social é de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIA	Quotas	Valor (R$)
FHN PARTICIPAÇÕES S.A.	30.000.000	30.000.000,00
Total	**30.000.000**	**30.000.000,00**

Parágrafo 1º - A responsabilidade da sócia é restrita ao Capital Social integralizado.

Parágrafo 2º - A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - A sócia é obrigada, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no Contrato Social, e se deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberar a sócia em instrumento próprio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2025
Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 27/05/2025
Arquivamento 20257480757 Protocolo 257480757 de 27/05/2025 NIRE 42206915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227964918719585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42206915599
RIO DO SUL - SC

10ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério da sócia.

CAPÍTULO III
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA

CLÁUSULA 8ª - A tomada de Decisão de Sócia Única poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. As tomadas de Decisões de Sócia Única poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único - Dependem da decisão da sócia única, as seguintes matérias:

I – A aprovação das contas da administração;
II – A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III – A destituição dos administradores;
IV – O modo de remuneração dos administradores;
V – A modificação do contrato social;
VI – A incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
VII – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII – O pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

CLÁUSULA 9ª - A tomada de Decisão de Sócia Única ocorrerá para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelo(s) representante(s) da sócia, terceiros e/ou administradores escolhidos pela sócia.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2025
Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 27/05/2025
Arquivamento 20257480757 Protocolo 257480757 de 27/05/2025 NIRE 42206915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227964918719585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42206915599
RIO DO SUL - SC

10ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 10 - A tomada de Decisão de Sócia Única será solicitada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando a sócia comparecer.

Parágrafo 1º - A sócia pode ser representada por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Decisão de Sócia Única será lavrada, no Livro de Atas de Decisões de Sócia Única, ata assinada pelos membros da mesa e pela sócia participante da reunião, podendo, a critério da sócia, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 11 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Decisão de Sócia Única convocada para este fim.

CLÁUSULA 12 – A partir de 12/02/2025, a administração da Sociedade será exercida pelo administrador não sócio, o senhor MARCIO LUIZ BRANDÃO DE PROENÇA GONÇALVES, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 632.301.199-91, residente e domiciliado na Rua Raulino Dolzan, nº 174, Apto. 604, bairro Jardim América, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-194, na qualidade de Diretor, que terá poderes para **assinar isoladamente**, estando dispensado de prestar caução.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2025
Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 27/05/2025
Arquivamento 20257480757 Protocolo 257480757 de 27/05/2025 NIRE 42206915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227964918719585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ Nº 27.133.259/0001-67
NIRE 42206915599
RIO DO SUL - SC

10ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 13 – O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor, poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - O Diretor, **mediante prévia aprovação pela sócia em Ata de Decisão de Sócia Única**, está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da Sociedade, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor está autorizado ao uso da denominação e assinará juntamente com a denominação.

CLÁUSULA 14 – O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Decisão de Sócia Única.

CLÁUSULA 15 - É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem a proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2025
Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 27/05/2025
Arquivamento 20257480757 Protocolo 257480757 de 27/05/2025 NIRE 42206915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227964918719585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

10ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 16 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo serem destituídos a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO DA SÓCIA

CLÁUSULA 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, falência, dissolução ou extinção da quotista, continuando sua atividade com os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 18 - Poderá ocorrer a dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação da sócia.

Parágrafo Único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser a sócia ou um terceiro, devidamente escolhido pela sócia. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será destinado à sócia.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DESTINAÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 19 – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o Diretor, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2025
Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 27/05/2025
Arquivamento 20257480757 Protocolo 257480757 de 27/05/2025 NIRE 42206915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227964918719585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pela sócia, em Decisão de Sócia Única que para tal finalidade deverá realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores da sócia, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 20 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 21 - No caso de pluralidade de sócios, os sócios deverão deliberar pela alteração da Sociedade passando de "Sociedade Unipessoal Limitada" para "Sociedade Empresária Limitada", com as devidas modificações.

CLÁUSULA 22 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2025
Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 27/05/2025
Arquivamento 20257480757 Protocolo 257480757 de 27/05/2025 NIRE 42206915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227964918719585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

sócia, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 23 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 24 - A contratante, neste ato, elege o foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estar justa e contratada lavra este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelas partes.

Rio do Sul/SC, 21 de Maio de 2025.

FHN PARTICIPAÇÕES S.A.
Sócia, representada por sua Diretora Presidente **NATALIA FRAHM PERFOLL**

FHN PARTICIPAÇÕES S.A.
Sócia, representada por seu Diretor Adjunto
VINICIUS FRAHM

FHN PARTICIPAÇÕES S.A.
Sócia, representada por seu Diretor Adjunto
ANDRE TEIXEIRA FRAHM

MARCIO LUIZ BRANDÃO DE PROENÇA GONÇALVES
Administrador não sócio - Diretor

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/05/2025
Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 27/05/2025
Arquivamento 20257480757 Protocolo 257480757 de 27/05/2025 NIRE 42206915599
Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227964918719585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257480757

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**
PROTOCOLO	**257480757 - 27/05/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF**

MATRIZ

NIRE 42206915599
CNPJ 27.133.259/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2025
SOB N: 20257480757

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 32900767631
CNPJ 27.133.259/0003-29
ENDERECO: RUA FRANCISCO SESQUIM, CARIACICA - ES
EVENTO 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00380538962 - NATALIA FRAHM PERFOLL - Assinado em 27/05/2025 às 14:53:17
Cpf: 00384331920 - VINICIUS FRAHM - Assinado em 26/05/2025 às 14:04:18
Cpf: 00384859909 - ANDRE TEIXEIRA FRAHM - Assinado em 26/05/2025 às 14:05:00
Cpf: 63230119991 - MARCIO LUIZ BRANDAO DE PROENCA GONCALVES - Assinado em 27/05/2025 às 12:47:03

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração a empresa **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA,** com sede à Rodovia BR 470, Nº 5.640, Km 140, Bairro Valada Itoupava, Rio do Sul,(SC) inscrita com CNPJ/MF sob N.º 27.133.259/0001-67, neste ato representada por seu Administrador **Sr.: MARCIO LUIZ BRANDÃO DE PROENÇA GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 632.301.199-91, residente e domiciliado na Rua Raulino Dolzan, nº 174, Apto. 604, bairro Jardim América, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-194,, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MILENA KREUSCH KRIEGER**, brasileira, solteira, Advogada OAB/SC nº 70.898, inscrito no CPF sob o n.º 107.380.289-24, residente e domiciliada na Rua Ana Helga Cordeiro Krieck, nº 185, Laranjeiras, Rio do Sul/SC, CEP 89167-344 com **poderes específicos para, isoladamente,** representar a outorgante perante órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, em processos licitatórios de qualquer modalidade, inclusive contratações diretas, cotações, diálogos competitivos, dispensa e inexigibilidade de licitação, praticando todos os atos necessários ao regular andamento dos certames, incluindo, mas não se limitando a: realizar e atualizar cadastros em portais eletrônicos e sistemas de cadastramento governamentais, incluindo SICAF e demais plataformas digitais de cadastramento; praticar atos preparatórios para os certames públicos, realizando esclarecimentos, impugnações, apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, apresentar propostas de preços definitivas pré-ata de registro de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar ata de registro de preços, assinar contratos, assinar prorrogações de contratos e termos aditivos, negociar preços, ofertar orçamentos, firmar compromissos ou acordos, negociar adesões de atas e demais condições; realizar diligências junto a órgãos públicos para obtenção de informações e documentos pertinentes às licitações e contratações; acompanhar publicações de editais, erratas, avisos e demais comunicações oficiais; providenciar e apresentar documentos de habilitação, certidões e demais comprovantes exigidos nos certames; representar a empresa em reuniões, audiências públicas, visitas técnicas e sessões presenciais ou virtuais de lances e julgamento; assinar, protocolar e acompanhar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos; atuar na gestão e acompanhamento da execução contratual, incluindo faturamento, medições, recebimento de ordens de fornecimento e requisição de empenhos; solicitar e acompanhar liberações de garantia contratual, cauções e seguro-garantia; responder

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

intimações referentes ao processo licitatório (esfera administrativa); elaborar e responder notificações e comunicações formais junto aos órgãos contratantes; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento das atividades ligadas a Contratações Públicas em nome e interesse da AUDIOFRHAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. Esta procuração é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, sendo vedado expressamente o substabelecimento.

Rio do Sul, 27 de fevereiro de 2025.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

MARCIO LUIZ BRANDÃO DE PROENÇA GONÇALVES

ADMINISTRADOR (NÃO SÓCIO)

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul - SC
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeliagustina.com.br

-- CERTIDÃO --
Certifico e dou fé que a referida representação foi verificada mediante documentos constantes em meu poder neste Tabelionato.
Rio do Sul, 28 de fevereiro de 2025
Em test. 1 da verdade.
LARISSA DALSENTER - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 16,21; FRJ: R$ 3,45; ISS: R$ 0,38 -- Total: R$ 12,04
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HHA41790-LJ71
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

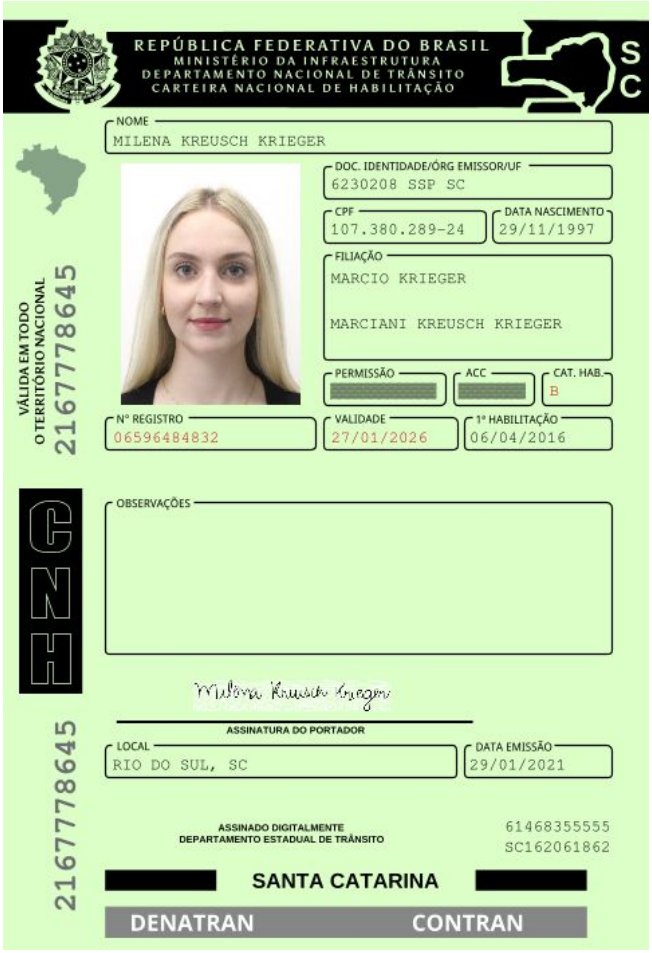
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul - SC
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeliagustina.com.br

RECONHECIMENTO - 825935
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: AUDIOFRAHM IND. E COM. DE ELETROELETRONICOS LTDA, neste ato representada por:(1)MARCIO LUIZ BRANDAO DE PROENÇA GONÇALVES
Rio do Sul, 28 de fevereiro de 2025.
Em test. 1 da verdade.
LARISSA DALSENTER - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 6,33; FRJ: R$ 1,43; ISS R$ 0,16 -- Total: R$7,92
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HHA41791-LJ27
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: LARISSAD

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

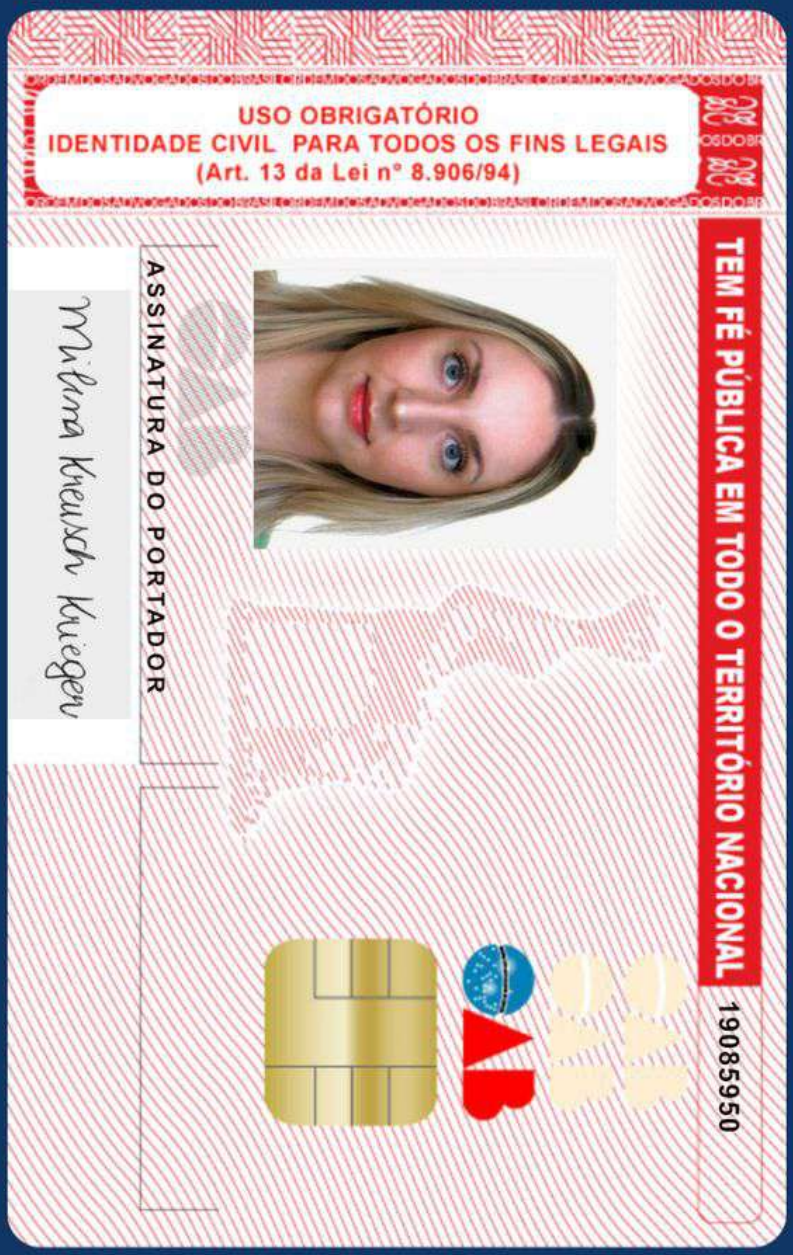
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Documento Principal

Verso - 13/02/2025



Documento Principal

Anverso - 13/02/2025



Documento Principal

QR Code - 13/02/2025

Utilize o QRCode abaixo para validar as informações do documento.

